

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como CONTRATADA, **D. DA SILVA SANTOS - ME**, com sede à Rua Sebastião Arantes Nogueira, n.º 22, Ap. 72 José Menino, Santos/SP - CEP 11.065-330, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 30.549.614/0001-98, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 14.218/03 e nº 14.602/04, Regulamento de Licitações e Contratos da EMDEC e demais normas complementares e disposições deste instrumento, consoante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Contrato nº 003/2021, decorrente do protocolado sob o nº 109/2020, a partir de 05/03/2022, cujo objeto compreendia o fornecimento de Películas para Sinalização Vertical Viária, de acordo com a ABNT NBR 14644:2013(Lote2).

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas, **18 ABR. 2024**

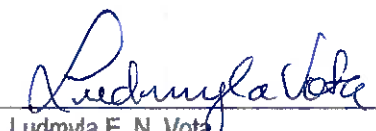

Luis Carlos Sardinha
Diretor de Operações da EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverale
Diretor Presidente da EMDEC S/A


Diego da Silva Santos
D.DA SILVA SANTOS-ME

TESTEMUNHAS:


Sonia Regina Paes de Barros Alves
Assistente Executivo


Ludmyla E. N. Vota
Assistente Administrativo